

DECRETO Nº 03846/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 248.126,76 (duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.033 - MANUTENCAO CONTRIBUICAO A AMESP				
337041 - Contribuicoes	16		100	1.097,81
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	20		100	18.404,90
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21		100	54.219,97
319013 - Obrigacoes Patronais	22		100	15.062,17
02.03.09.271.1206.0.028 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	32		100	346,95
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	33		100	711,42
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	42	ENSINO	101	4.552,32
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	ENSINO	101	19.342,30
319013 - Obrigacoes Patronais	44	ENSINO	101	6.744,51
02.04.01.12.365.1203.2.188 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	64	ENSINO	101	65.703,23
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	67	ENSINO	101	4.055,62
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	87	FEB.60	118	48,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	201	SAUDE	102	200,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	AS.SOC	100	4.903,21
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	293	AS.SOC	100	5.002,66
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	325		100	30.940,66
02.07.01.15.452.1502.0.041 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	336		100	1.139,55
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	338		100	15.014,38
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	357		100	450,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	404		100	187,10
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>248.126,76</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		100	450,00
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	24		100	1.097,81
02.03.28.846.0000.0.002 - RECOLHIMENTO DE PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	37		100	36.557,02
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85	FEB.60	118	48,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339030 - Material de Consumo	131	SAUDE	102	100,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	216	SAUDE	102	100,00
02.06.01.08.241.0801.0.025 - CONC.SUB.SOCIAL E/OU AUX. AO GRUPO MELHOR IDADE PA				
335043 - Subvencoes Sociais	250	AS.SOC	100	4.500,00
02.06.01.08.244.0801.0.023 - CONC.SUBV.SOCIAL/AUX.CLUBE MAES CLARICE R.C.MACHAD				
335043 - Subvencoes Sociais	252	AS.SOC	100	5.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	262	AS.SOC	100	30.000,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	292	AS.SOC	100	2.600,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	296	AS.SOC	100	1.940,00
02.07.01.15.451.1501.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	321		100	2.800,00
02.07.01.15.452.1501.1.065 - AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	324		100	7.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335		100	38.000,00
02.07.01.15.452.1502.0.041 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	337		100	16.153,93
02.07.01.15.452.1503.2.129 - MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS E VELORIO				
339030 - Material de Consumo	343		100	3.600,00
02.07.01.15.452.1504.2.130 - MANUTENCAO PARQUES,PRACAS,JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	345		100	2.300,00
02.07.02.17.511.1701.1.075 - AMPLIACAO REDE ESGOTO ZONA RURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	346		100	3.000,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339030 - Material de Consumo	352		100	2.800,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	353		100	1.790,00
02.08.03.18.541.1801.0.017 - CONCESSAO CONTRIBUICAO AVASC				
335041 - Contribuicoes	367		100	2.080,00
02.09.01.13.391.1302.1.007 - AQ.EQUIP.MAT.PERMAN.P/PAT.HIST.ART.CULT.ARQ-FUMPAC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	372	FUMPAC	100	10.000,00
02.09.01.13.391.1302.1.051 - REFORMA BENS TOMBADOS/INVENTARIADOS-FUMPAC				
449051 - Obras e Instalacoes	373	FUMPAC	100	6.210,00
02.09.01.13.391.1302.1.051 - REFORMA BENS TOMBADOS/INVENTARIADOS-FUMPAC				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	374	FUMPAC	100	10.000,00
02.09.01.13.391.1302.2.026 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST.,CULTURAL,ARQUEOL-FUMPAC				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	FUMPAC	100	60.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>248.126,76</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>248.126,76</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 21 de dezembro de 2017.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**